



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 19 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 3433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PREFEITURA DE PENEDO
SECRETARIA DE CULTURA LAZER E JUVENTUDE

CONVOCATÓRIA DOS BLOCOS E BATUCADAS PARA O CARNAVAL 2024

Tendo em vista a efeméride carnavalesca do corrente ano, a Secretaria de Cultura Lazer e Juventude convoca os Blocos e Batucadas de Penedo para participar das atividades momesca durante o período do Carnaval 2024.

O presente documento tem como objetivo promover a difusão das agremiações carnavalesca, direcionando as atividades para o processo de participação nos desfiles do carnaval em Penedo valorizando as tradições da cidade. Assim como citar regras no repasse de recursos de forma democrática como ajuda de custo, estabelecendo normas dos desfiles de blocos tradicionais, batucadas e blocos alternativos no carnaval de Penedo 2024.

Poderão participar deste evento toda agremiação carnavalesca de Penedo, com ou sem CNPJ, que tenha registro na SEMCLEJ de no mínimo de 01 (um) ano de existência, ou que apresente comprovação de participação em carnavais de anos anteriores com portfólio ou registro fotográfico contendo: fotos e vídeos matérias de jornais e blogs ou outros documentos pertinentes que demonstrem participações anteriores. Agremiação recém criada que queira participar do carnaval pela primeira vez não receberá ajuda de custo no primeiro ano de desfile.

Essa Convocatória é exclusivamente para as agremiações carnavalescas que desfilarão nas ruas de Penedo nos dias 09, 10, 11,12 e 13 durante o carnaval 2024.

Os valores e repasses por categoria para ajuda de custo das agremiações carnavalescas serão informados no ato da inscrição:

1. Batucadas;
2. Blocos Tradicionais;
3. Blocos Alternativos
4. Orquestras de frevo

A agremiação que receber ajuda de custo da municipalidade e não participar das atividades conforme acordado anteriormente seguindo as normas do regulamento, seus representantes serão penalizados com punições decorrentes da rejeição.

É de inteira responsabilidade da direção da agremiação carnavalesca responder por qualquer ato inflacionário cometido por seus componentes durante a participação do carnaval em Penedo.

As inscrições serão realizadas no período de 22 a 23 de janeiro de 2024, das 8h às 16h, na sede da SEMCLEJ – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude. O proponente deverá apresentar a documentação exigida na Fica de Inscrição e Cadastro, em anexo.

As agremiações contempladas deverão, obrigatoriamente, fazer constar a logomarca da Prefeitura de Penedo em todas as peças publicitárias e de divulgação (a exemplo de camisas, faixas, banner, mídia virtual/ social, etc), obedecendo aos padrões de identidade visual fornecidos pela SEMCLEJ.

Os representantes dos blocos e batucadas participantes do evento terão até o dia 23 de fevereiro de 2024 para apresentar relatório de comprovação das atividades de gastos com a ajuda de custo recebido através da municipalidade.

Penedo 19 de janeiro de 2024.

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Secretária Municipal de Cultura Lazer e Juventude



PREFEITURA DE PENEDO
SECRETARIA DE CULTURA LAZER E JUVENTUDE

CARNAVAL CRESCENDO COM SEU POVO

Ficha de Inscrição e Cadastro

Nome do Representante: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Email: _____

Dados da Agremiação

Nome: _____
CNPJ: _____
Localidade: _____ ano de criação _____
Categoria: () Batucada () Bloco Tradicional () Bloco Alternativo

Descrever o percurso do bloco:

A agremiação inscrita vai participar do Desfile da Lavagem das Escadarias, no dia 09/02?:
() Sim () Não

Declaro para os devidos fins que as informações por mim citadas são verdadeiras para efeitos cadastral, aceitando as normas alencadas no Termo de Convocatória do Carnaval 2024, sob as penas da Lei previsto no artigo 299 do Código Penal.

Penedo ____/_____/2024

Assinatura do Representante da Agremiação Carnavalesca

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, inscrita sob o CNPJ Nº CNPJ: 12.432.845/0001-35, neste ato representado pelo **Sr. Manoel Messias Lima**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **CONVITE N.º 001/2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Penedo, Estado de Alagoas, localizada na Praça Barão de Penedo, nº 36, Centro Histórico, Penedo/AL, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Nº 0001.005.1912-2023, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **UP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **41.694139/0001-60**, para o objeto em epígrafe.

Penedo/AL, 18 de janeiro de 2024.

MANOEL MESSIAS LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Penedo-AL

Praça Barão de Penedo, Nº 36, Centro Histórico – Penedo/AL – CEP:57200-000
(82) 3551 – 7351- Site: www.camarapenedo.al.gov.br